



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

Quartel em Recife-PE, 16 de novembro de 2022
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 212/2022

Para conhecimento deste batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO EXTERNO

Patrulha ao PHNG	
Para o dia 17 NOV 2022 (quinta-feira)	
- Cmt da Patrulha	- 3º Sgt CONSTANTINO
- Mot da Patrulha	- Sd EP WESLEY PEREIRA
- Patrulha	- Cb AMARO - Sd EP: - VIEIRA - DIEGO - GONÇALVES - Sd EV: - FARIAS - SOTER - CAETANO

2. SERVIÇO INTERNO

Para o dia 17 NOV 2022 (quinta-feira)	
- OD Btl	- 1º Ten MAYNENTE
- Adj OD	- 1º Sgt FÁBIO MELO
- Cmt Gd	- 3º Sgt ÍTALO
- Aux Cmt Gd	- Al APOLINÁRIO
- Cb Gd	- Cb KERFESSON

- Guarda ao Quartel	- Sd EV: - CABRAL - DOS SANTOS - BRUNO - ANDRADE - CECÍLIO - WALLYSON - WILTON - HENRIQUE LIMA - GADELHA - DA SILVA - SOARES - MOURA - ALEXANDER - FLAVIO - HEVERTON - LUAN - CARLOS - VICTÓRIO
- Guarda à Praça Ipiranga	- Sd EV: - PIMENTA - FELIX - MARINHO - AMANCIO - PEDRO LIMA - COUTINHO
- Sgt Dia Cia C Ap/Cia Log Trnp	- A cargo da Cia Log Sup
- Sgt Dia Cia Log Mnt/Cia Log Sup	- A cargo da Cia Log Sup
- Motorista de Dia	- Sd EP REIS
- Portão Lateral	- Sd EP DOUGLAS
- Cb Dia Cia C Ap/Cia Log Trnp	- A cargo da Cia Log Sup
- Cb Dia Cia Log Mnt/Cia Log Sup	- A cargo da Cia Log Sup
- Plantão Alj S Ten/1º Sgt e Alj Sd EV	- A cargo da Cia Log Sup
- Plantão Alj Cb/Sd EP e Alj 2º Sgt/3º Sgt	- A cargo da Cia C Ap
- Bombeiro de Dia	- Sd EV MONTEIRO
- Graduado de Dia ao Rancho	- A cargo do St Aprv
- Rancheiro	- A cargo do St Aprv
- Auxiliar de Rancheiro	- A cargo do St Aprv
- Padeiro	- A cargo do St Aprv

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresentou-se pronto para o serviço, em 14 de NOV de 2022, por término de 10 (dez) dias de férias relativas a 2021, computando, assim, 30 (trinta) dias de férias gozadas.

2º Sgt ROBSON JOSÉ DOS SANTOS

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60840, de 14 de novembro de 2022, da(o) Cia Trnp)

b. DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

Concedo ao militar, 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas a 2022, em caráter excepcional, a contar de 16 NOV 2022, devendo se apresentar pronto para serviço em 21 NOV 2022 (segunda-feira), restando-lhe, ainda, 27 (vinte e sete) dias de férias a serem gozadas.

Cb ROGERIO MENDES DA SILVA

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60842, de 14 de novembro de 2022, da(o) Cia Mnt)

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à inspeção de saúde, pelo MPGu/RECIFE (H Mil A RECIFE), com a finalidade de término de incapacidade temporária e de recomendações de militares.

3º Sgt FERNANDO LUIZ SOARES CALADO

Em consequência, o S1, o Cmt SU, o Ch FS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60839, de 14 de novembro de 2022, da(o) S1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE MUNIÇÃO - Designação

Em cumprimento ao previsto no DIEx Nr 2012-E4/Cmdo 10ª Bda Inf Mtz - CIRCULAR, de 3 de Nov 2022, do Chefe do Estado - Maior da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, nomeio a comissão abaixo para a realização da Inspeção Anual de Munições do Exército (IAMEx/2022) e elebre o Relatório da IAMEx e o Mapa de Existência de Munições, desta OM Logística, enviando-os ao Chefe da 4º Seção/14º B Log de acordo com o previsto na OS Nr 002 - E4 10ª Bda Inf Mtz.

Cap **THIAGO LEONI COELHO**
 1º Ten **MATHEUS TASATO MARCHIORATO**
 2º Sgt **DIOGO FERREIRA CASTELO BRANCO**
 3º Sgt **HÉRYKA THUANNY ALVES NUNES BARRETO**

Em consequência, o S4, Fiscal Adm, os militares nomeados e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60851, de 16 de novembro de 2022, da(o) S4)

b. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL (PNR) - Transcrição

Transcrevo a matéria publicada Adt Nr 01, ao Bol R Nr 207 (NuPMGR), de 09/11/2022, do(a) Cmdo 7ª RM, referente a pretendentes à ocupação de PNR.

"Relação de pretendentes à ocupação Nacionais Residências (PNR) administrados pelo Comando da 7ª Região Militar. (...)

4. Oficiais Superiores do QSG

Ordem	Posto	Nome completo	Data de Manifestação	OM
...	...	...	...	...
1	Maj	FABIANO MARQUES FALCÃO	03 MAR 20	14º B Log
...	...	...	...	...
6	Maj	FELIPE TADEU CAMPOS	17 FEV 21	14º B Log
...	...	...	...	...
21	Maj	RICARDO ROSA MOREIRA SILVEIRA	18 ABR 22	14º B Log
...	...	...	...	...

.....

Em consequência, a Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60834, de 14 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

c. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS (QR) – Designação

Designo o seguinte militar abaixo, para compor a Comissão de Recebimento dos gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) desta OM pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de acompanhamento, fiscalização e recebimento do QR, de acordo com o inciso II, do Art 57, do Regulamento de Administração do Exército (RAE/R-3) e Art 2º e 3º da Portaria Nr 47-COLOG, de 12 de maio de 2020.

1º Ten **IVANALDO RIBEIRO DE SOUZA**
 Presidente Substituto

2º Ten ROBSON **MARTINS** BATISTA

Presidente

3º Sgt FILIPE **AMANCIO** DE ALBUQUERQUE CAMPOS

Membro Substituto

3º Sgt DANIEL CARLOS **DE FREITAS** HONÓRIO

Membro

3º Sgt OTNIEL **CONSTANTINO** DA SILVA

Membro

3º Sgt **WILLAMIS** AMANCIO DA SILVA

Membro

Em consequência, o S1, a Fiscalização Administrativa, o Setor de Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60813, de 11 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

d. COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE MATERIAL CARGA - Nomeação

Concedo, até 20 (vinte) dias úteis de prazo para Comissão, a contar do dia 17 NOV 22, para realizar a conferência e transmissão do material Carga da Farmácia (DEPÓSITO) e Formação sanitária (FSBTL), para a 1º Ten **IZABELLA** CHRISTINA XAVIER **LINS**, de acordo com os Art. 131 e 132, da Portaria - C Ex Nº 1.555, de 09 de julho de 2021 - Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

1º Ten **IZABELLA** CHRISTINA XAVIER **LINS**

Membro

1º Ten MATHEUS **TASATO** MARCHIORATO

Presidente

3º Sgt **ALINE** MACÊDO **RIBEIRO** DA SILVA

Membro

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60814, de 11 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

e. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Nomeação e Atribuições

Cumprindo o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c § 3º, do Art. 14, Portaria Nr 37-SEF, de 14 de abril de 2020, nomeio a equipe de fiscalização de contratos abaixo relacionada, a fim de ACOMPANHAR, FISCALIZAR e RECEBER o objeto previsto no contrato, firmado pelo 14º Batalhão Logístico, cumulativamente com os encargos em suas respectivas funções, de acordo com a tabela abaixo:

1) Nomeação:

Gestor de Contrato/ Fiscal Técnico de Contrato Substituto	Fiscal Técnico de Contrato/ Gestor de Contrato Substituto	Empresa/Pessoa Jurídica	Objeto
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa PF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.146.659/0001-35	Contrato nº 35/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000387 ;
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.476.069/0001-73	Contrato nº 36/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000388 ;
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa PS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.774.162/0001-45	Contrato nº 37/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000389 ;
2º Sgt Rafael Eduardo Santos de Lima	3º Sgt Rudimuller Francisco de Arruda	empresa COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.974.141/0001-61	Contrato nº 38/2022, Aquisição de gêneros alimentícios, referente a nota de empenho 2022NE000390
1º Ten Jhonatan Coelho Mendes	2º Sgt Gerson Bruno Santiago Leal	empresa : PECA ZERO COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS EIRELI CNPJ : 13.699.398/0001-48	Contrato nº 23/2022, de serviço para manutenção de veículo cm aplicação de peças para viaturas do 14º B Log, referente ao período de 06 AGO22 até 06 AGO 23 .
2º Sgt Leonardo Paiva da Silva	3º Sgt Juliana Santos de Jesus Fonseca	empresa:CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.028.316/0021-57	Contrato nº 03/2020 – 1º TA, Prestação de serviço postais, referente ao processo n.º 53183.001665/2020-58 ,

Atribuições:

GESTOR DO CONTRATO:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual (técnica, administrativa, requisitante, setorial e pelo público usuário);

II - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação, pagamento, extinção do contrato, emitindo parecer fundamentado e conclusivo sobre tais atos;

III - determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou informações observadas, em caso de urgência ou emergência, cientificando a Administração da UA na primeira oportunidade;

IV - comunicar à Administração as ocorrências, faltas ou defeitos observados na execução do contrato, sugerindo as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado;

V - responsabilizar-se pelo recebimento definitivo do objeto, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços ou entrega dos bens, quando não houver sido designado, para esse fim, outro agente ou Comissão de Recebimento e Exame;

VI - propor à autoridade competente a eventual aplicação de glosas, sanções ao contratado e execução da garantia;

VII - apresentar à Administração eventuais propostas de modificação contratual que julgar pertinente, com a finalidade de aprimorar a execução contratual;

VIII - manifestar-se formalmente ao Fiscal Administrativo, em até 90 dias antes do término da vigência contratual, ou em prazo maior definido em Boletim Interno da OM, a cerca da manutenção da necessidade, da economicidade e da oportunidade da contratação, assessorado pelos Fiscais Requisitante, Técnico ou Setorial do Contrato, opinando, se for o caso, pela prorrogação da vigência do instrumento contratual;

IX - atuar como interlocutor da UA nas comunicações oficiais com a empresa/pessoa contratada;

X - elaborar um relatório final de gestão contratual com base nos registros de execução contratual, que deverá ser arquivado e usado como subsídio para se planejar a próxima contratação; e

XI - observar a situação envolvendo o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

I - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

II - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e seus apensos;

III - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato as ocorrências, faltas ou defeitos observados, sugerindo, de forma clara e objetiva, as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto;

IV - conferir, nos aspectos quantitativo e qualitativo, o objeto contratual, avaliando o atendimento dos seguintes aspectos, quando for o caso: a. os resultados alcançados em relação ao contratado, com averificação dos prazos de execução e da qualidade de mandada; b. os materiais empregados; c. adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; d. o cumprimento das demais obrigações executivas decorrentes do contrato; e e. a satisfação do público usuário.

V - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais estabelecidos;

VI - conferir a relação de materiais, máquinas e equipamentos, conforme previsto em contrato;

VII - atestar, quando do recebimento provisório, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade dos EB90-N-08.004 serviços/obras, em coordenação, quando for o caso, com a Comissão de Recebimento e Exame, instituída conforme o disposto no Regulamento de Administração do Exército (RAE);

VIII - confeccionar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto, resultante de cada Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

IX - certificar-se se o número de empregados alocados ao serviço pela empresa contratada, para cada função em particular, está de acordo com o contrato firmado, mantendo sempre atualizada a respectiva relação nominal;

X - manter, em formulário próprio (diário de obras/livro de fiscalização ou instrumento equivalente), o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

XI - verificar se o contratado respeita as normas de segurança do trabalho, quando for o caso; e

XII - Receber, ao término do contrato, o termo de quitação do contrato, assinado pela contratada, encaminhando-o ao Fiscal Administrativo, para posterior autuação nos autos do processo licitatório.

Em consequência:

1) os Gestores de Contrato e seus respectivos substitutos tomem conhecimento e realizem:

a) cadastro no sistema "comprasnet Contratos";

b) inscrição nos cursos online gratuitos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, da ENAP (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384>) ou da SEF (Portal da Educação-EB Aula); e

c) solicitem senha através do site <http://oplog.sef.eb.mil.br/sila7> para acesso ao sistema comprasnet contratos para fiscalização; e acompanhamento. 2) a Fiscalização Administrativa, o Chefe da SLC, o Chefe do Set Aqs, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60837, de 14 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

f. EQUIPE DE EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Substituição de militar

Substituo a 3º Sgt **ALINE MACÊDO RIBEIRO DA SILVA** pelo 3º Sgt **OTNIEL CONSTANTINO DA SILVA**, da Equipe do Exame de Pagamento de Pessoal do mês de **novembro de 2022**.

3º Sgt **ALINE MACÊDO RIBEIRO DA SILVA**

3º Sgt **OTNIEL CONSTANTINO DA SILVA**

Em consequência, o Chefe da 1ª Seção, o SPP, a Equipe de Exame de Pagamento e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60848, de 16 de novembro de 2022, da(o) S1)

g. PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL (PNR) - Manifestação de desistência de ocupação

O militar manifestou de forma expressa por meio do DIEx Nr 468-Cmdo/14 B Log, de 11 de novembro de 2022, pela desistência em ocupar o PNR Funcional do Adj Cmdo, situado na Rua Bezerra da Palma, Nr 523, Afogados, Recife-PE, a ele distribuído no BI Nr 167, de 06 de setembro de 2022.

S Ten **ISMAEL DE BARROS MONTEIRO**

(Adj Cmdo do 14º B Log)

Em consequência, a Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 60727, de 14 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Fisc Adm

Aprovo a referência elogiosa abaixo, consignada pelo Fiscal Administrativo do Batalhão ao(s) militar(es) do Pelotão de Obras, no seguinte teor:

Louvo a postura de toda equipe do Pelotão de Obras e dos Chefes e auxiliares responsáveis pela Manutenção das Instalações, por ocasião do 49º aniversário do 14º B Log, ocorrido no dia 8 de novembro de 2022, pelo oportuno cuidado que foi dispensado na execução de todas atividades visando a manutenção e reparação das instalações, desta OM Log. A presente demonstração de elevado espírito militar e a inquestionável lealdade, contribuiu sobremaneira para a excelente apresentação e a boa impressão causada. Que as ações desencadeadas sirvam de exemplo para todo 14º Batalhão Logístico e

se tornem uma prática no âmbito desta Organização Militar.

3º Sgt **ÍTALO** JERLANDECI DE ARRUDA OLIVEIRA
Cb **LINCOLN** MATEUS DA SILVA
Cb LEANDRO **LOPES** PAES BARRETO JUNIOR
Cb JONAS LIMA DE **OLIVEIRA**
Cb ALBERTO **MARINHO** DA SILVA
Cb **KERFERSON** PAULO DA COSTA
Cb JOSÉ **GLEYBERT** ALVES DE LIMA SILVA
Cb **FABIO** LUCAS DA SILVA
Cb ALISSON DE LIMA **GOMES**
Cb **WAGNER** VITOR OLIVEIRA DA SILVA
Cb ALEX DA SILVA **ALMEIDA**
Cb ARTHUR FELIPE **SILVA NUNES**
Sd EP **JOSÉ** JOSUE SOARES DE ARAUJO
Sd EP **MATHEUS** LUNA DA SILVA
Sd EP PEDRO **EUGENIO** DA SILVA SOUZA
Sd EP **MATEUS** LUIZ DA SILVA
Sd EP LUÍS AUGUSTO **TAVARES**
Sd EP LUIZ **HENRIQUE** DO NASCIMENTO
Sd EP **ALERANDRO** DE LIMA GOMES
Sd EP FELIPE **CALVO** DA SILVA

Em consequência, o S1, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 60799, de 10 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

Aprovo a referência elogiosa abaixo, consignada pelo Fiscal Administrativo do Batalhão ao(s) militar(es) da Administração e Depósitos de material, no seguinte teor:

É por dever de justiça e com satisfação que formulo a presente referência elogiosa ao militar abaixo, por ter exercido a função de responsável pelo Pelotão de Obras na manutenção das Instalações, por ocasião do 49º aniversário do 14º B Log, ocorrido no dia 8 de novembro de 2022, de maneira irrepreensível. Esse militar demonstrou na presente ocasião o seu elevado espírito militar e inquestionável lealdade, contribuiu sobremaneira para a excelente apresentação e a boa impressão causada. Que as ações desencadeadas sirvam de exemplo para todo 14º Batalhão Logístico e se tornem uma prática no âmbito desta Organização Militar. PATRIA! BRASIL! INDIVIDUAL!

1º Sgt **DENIS** EDUARDO SANTOS DE LIMA

Em consequência, o S1, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 60800, de 10 de novembro de 2022, da(o) Fisc Adm)

2. DISCIPLINA

CONCLUSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR - Pelo Cmt SU

NOTA DE PUNIÇÃO - Imposta pelo Cmt Cia C Ap - Retificação

Retifico a Nota Nr 60656, de 3 de novembro de 2022, da CCAp, publicada no BI Nr 205, de 3 de novembro de 2022, referente à Punição Imposta pelo Cmt Cia C Ap.

Onde se lê: O Sd EV 623 DARIO TEIXEIRA DA SILVA, da Cia C Ap, por faltar ao serviço do dia 23 para 24 de outubro de 2022 (número 26 do Anexo I, com atenuante no inciso I do Art. 19 e agravante no inciso III do Art. 20, tudo do RDE, transgressão “MÉDIA”), fica DETIDO DISCIPLINARMENTE, **por 6 (seis) dias.**

Leia-se: O Sd EV 623 DARIO TEIXEIRA DA SILVA, da Cia C Ap, por faltar ao serviço do dia 23 para 24 de outubro de 2022 (número 26 do Anexo I, com atenuante no inciso I do Art. 19 e agravante no inciso III do Art. 20, tudo do RDE, transgressão “MÉDIA”), fica DETIDO DISCIPLINARMENTE, **por 10 (dez) dias.**

Sd EV **DÁRIO** TEIXEIRA DA SILVA

Em consequência, o S1, o S2, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 60843, de 14 de novembro de 2022, da(o) CCAp)

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel
Comandante do 14º B Log